RESOLUÇÃO: 033/2025

SÚMULA: Aprova retificação do Plano de Ação e Aplicação referente a Termo de Colaboração celebrado entre Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a retificação do Plano de Ação e Aplicação referente a Termo de Colaboração celebrado entre Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º. Fica revogada a Resolução nº 027/2025 deste CMAS, sendo substituída por esta, entrando em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS